

DESPACHO N.º 06/2020

Em face do relatório final de análise de propostas, datado de 15 de janeiro de 2020, elaborado pelo júri do procedimento, referente à empreitada denominada por “Construção de Áreas Pedonais na Entrada Poente de Alter do Chão”, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **determino** no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, **a adjudicação da empreitada designada por “Construção de Áreas Pedonais na Entrada Poente de Alter do Chão”, ao concorrente “Senpapor – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.a”, pelo valor de 112.825,00 € (cento e doze mil, oitocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, nomeio gestor do contrato o Senhor Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução do contrato.

Alter do Chão, 17 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,



- Francisco António Martins dos Reis -